



Nº 0235

ESTADO DO AMAPÁ

Diário Oficial

DECRETO Nº 1 DE 02 DE JANEIRO DE 1989

MACAPÁ, 09 DE DEZEMBRO DE 1991 - 2ª - FEIRA

Governador do Estado do Amapá
ANNIBAL BARCELLOS

Vice-Governador do Estado do Amapá
RONALDO PINHEIRO BORGES

Chefe da Casa Civil
Maj. PM **RONALDO PEREIRA DE OLIVEIRA**

SECRETARIADO

Secretário de Estado da Administração
Dr. **PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES**

Procurador Geral do Estado do Amapá
Dr. **ALDENOR SALES DA SILVA FONSECA**
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral
Dr. **RAIMUNDO BRITO DE ALMEIDA**
Secretário de Estado do Trabalho e da Cidadania
Dr.ª **MARIA DA GLÓRIA DE OLIVEIRA AMORIM**
Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento
Dr. **LUIZ ALBERTO FREITAS PEREIRA**
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública
Dr. **HILDEBERTO CARNEIRO DA CRUZ**

Secretário de Estado da Educação, Cultura e Esporte
Prof. **ANTONNEI PINTO LIMA**

Secretário de Estado da Fazenda
Dr. **JANARY CARVÃO NUNES**

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos
Dr. **EDILSON MACHADO DE BRITO**

Secretário de Estado da Saúde
Dr. **OSVALDO ALVES TEIXEIRA**

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO (P) Nº 3285 DE 06 DE DEZEMBRO DE 1991

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, § 1º da Constituição Federal, § 2º do Artigo 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e Lei Complementar nº 41, de 22.12.81, e tendo em vista o que consta do Processo nº 28760.004046/91-GABI,

RESOLVE:

Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Ferreira Gomes, até ulterior deliberação, a servidora **ÉLIDA MARIA PIMENTEL BENTES MONTEIRO**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, classe "Especial", referência NI-32, pertencente ao Quadro de Pessoal do extinto Território Federal do Amapá, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, sem prejuízo de seus vencimentos mensais e demais vantagens do referido cargo.

Macapá-Ap, em 06 de dezembro de 1991.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

DECRETO (P) Nº 3286 DE 06 DE DEZEMBRO DE 1991

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, § 1º da Constituição Federal, § 2º do Artigo 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e Lei Complementar nº 41, de 22.12.81, e tendo em vista o que consta do Processo nº 28820.02096/91-SEJUSP,

RESOLVE:

Cancelar a pena de suspensão, aplicada ao servidor **JOAQUIM NASCIMENTO DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Classe

"Primeira", Padrão I, pertencente ao Quadro de Pessoal do extinto Território Federal do Amapá, lotado na Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública, através da Portaria nº 0120/82-SSP, de 18.03.82, na forma estabelecida no artigo 131, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Macapá-Ap, em 06 de dezembro de 1991.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

DECRETO (P) Nº 3287 DE 06 DE DEZEMBRO DE 1991

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, § 1º da Constituição Federal, § 2º do Artigo 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e Lei Complementar nº 41, de 22.12.81, e tendo em vista o que consta do Processo nº 28790.016717/91-SEAD,

RESOLVE:

Nomear a servidora **LEILA HAGE DOS SANTOS TORRES**, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Educação Ambiental, Código CDS-1, do Departamento de Educação Ambiental e Apoio Técnico, da Coordenadoria Estadual do Meio Ambiente/CEMA-AP.

Macapá-Ap, em 06 de dezembro de 1991.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

DECRETO (P) Nº 3288 DE 06 DE DEZEMBRO DE 1991

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, § 1º da Constituição Federal, § 2º do Artigo 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e Lei Complementar nº 41, de 22.12.81,

RESOLVE:

Designar o Cel PM **GECÉLIO SANTOS**, Comandante Geral da Polícia Militar do Amapá, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá, até a cidade de São Paulo, no período de 08 a 13 de dezembro de 1991, para participar do encontro de Comandantes Gerais de Policiais Militares do Brasil com os Comandantes de Polícias Sul-Americanas e do I Congresso Internacional

Polícia Comunalidade.

Macapá-Ap, em 06 de dezembro de 1991.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

DECRETO (P) Nº 3289 DE 09 DE DEZEMBRO DE 1991

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, § 1º da Constituição Federal, § 2º do Artigo 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e Lei Complementar nº 41, de 22.12.81 e Decreto (N) nº 0181, de 01 de outubro de 1991.

RESOLVE:

Autorizar a Profª. MARIA ALICE RAMALHO DE OLIVEIRA TENÓRIO, Diretora-Presidente do Instituto de Estudos e Pesquisas do Estado do Amapá-IEPA, para participar do II - Seminário Internacional de Etnobotânica, promovido pela ONU e Museu Paraense Emílio Goeldi, em Belém-PA, no período de 09 a 14.12.91, na qualidade de Palestrante a convite da Comissão Organizadora do Evento, sem ônus para o Governo do Estado.

Macapá-Ap, em 09 de dezembro de 1991.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

DECRETO (P) Nº 3290 DE 09 DE DEZEMBRO DE 1991

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, § 1º da Constituição Federal, § 2º do Artigo 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e Lei Complementar nº 41, de 22.12.81 e Decreto (N) nº 0181, de 01 de outubro de 1991.

RESOLVE:

Designar a Profª. MARIA MADALENA DE MOURA MENDONÇA, Chefe de Gabinete, para responder pelo expediente do Instituto de Estudos e Pesquisas do Estado do Amapá, ao impedimento da titular Profª. MARIA ALICE RAMALHO DE OLIVEIRA TENÓRIO, no período de 9 a 14.12.91.

Macapá-Ap, em 09 de dezembro de 1991.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

Casa Civil

PORTARIA Nº 324/91-CCC

O Chefe da Casa Civil, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o teor do Ofício nº 223/91-DETRAER/GABI,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar FLORIANO RABELO DE OLIVEIRA, Comandante de Aeronave e VALDELER CARDOSO DO NASCIMENTO, Comandante de Aeronave, lotados nesta Casa Civil, com exercício no Departamento de Transportes Aéreos-DETRAER, para viajar da sede de suas atribuições - Macapá - até o Município de Olapoque, conduzindo a aeronave PT-FDL(BANDEIRANTE), no dia 22.11.91, à disposição da Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Chefia da Casa Civil, em Macapá-Ap, 25 de novembro de 1991.

RONALDO PEREIRA DE OLIVEIRA
Chefe da Casa Civil

PORTARIA Nº 325/91-CCC

O Chefe da Casa Civil, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o teor do Ofício nº 224/91-DETRAER/GABI,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar ROBERVAL DE LAVÓR CAVALCANTE, Comandante de Aeronave e VITOR JOSÉ MOREIRA DOS SANTOS JÚNIOR, Coman-

dante de Aeronave, lotados nesta Casa Civil, com exercício no Departamento de Transportes Aéreos-DETRAER, para viajar da sede de suas atribuições - Macapá - até o Município de Olapoque, conduzindo a aeronave PT-FDA(NAVAJO), no dia 21.11.91, à disposição da TV AMAPÁ.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Chefia da Casa Civil, em Macapá-Ap, 25 de novembro de 1991.

RONALDO PEREIRA DE OLIVEIRA
Chefe da Casa Civil

PORTARIA Nº 326/91-CCC

O Chefe da Casa Civil, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o que consta no Ofício nº 225/91-DETRAER/CACI,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA LIMA, Chefe da Divisão de Operações DETRAER, Cód. CDS-1 e VITOR JOSÉ MOREIRA DOS SANTOS JÚNIOR, Comandante de Aeronave, lotados nesta Casa Civil, para viajar da sede de suas atribuições - Macapá - até a cidade de Belém-PA, conduzindo a aeronave PP-EIX(BANDEIRANTE), no dia 22.11.91, à disposição da Casa Civil.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Chefia da Casa Civil, em Macapá-Ap, 25 de novembro de 1991.

RONALDO PEREIRA DE OLIVEIRA
Chefe da Casa Civil

PORTARIA Nº 329/91-CCC

O Chefe da Casa Civil, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto (P) nº 1933, de 09.10.91 e tendo em vista o teor do Ofício nº 226/91-DETRAER/CACI,

RESOLVE:

Designar CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA LIMA, Chefe da Divisão de Operações do DETRAER, Cód. CDS-1, e VITOR JOSÉ MOREIRA DOS SANTOS JÚNIOR, Comandante de Aeronave, lotados nesta Casa Civil, com exercício no Departamento de Transportes Aéreos-DETRAER, para viajar da sede de suas atribuições - Macapá - até o Município de Chaves-PA, conduzindo a aeronave PT-FCZ(MONOMOTOR), à disposição da Casa Civil, nos dias 23 e 24.11.91.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Chefia da Casa Civil do Estado do Amapá, em Macapá-Ap, 26 de novembro de 1991.

RONALDO PEREIRA DE OLIVEIRA
Chefe da Casa Civil

ESTADO DO AMAPÁ

DIÁRIO OFICIAL

Diretor do Departamento de Imprensa Oficial
Dr. PAULO ROBERTO PENHA TAVARES

Divisão Administrativa

Drª. RUTH ENEIDA NEVES ANAICE DA SILVA

Divisão Industrial

Prof. JECONIAS ALVES DE ARAÚJO

Divisão de Comercialização

Drª. TELMA Mª CALIXTO DOS S. DE OLIVEIRA
ORIGINAIS

Os textos enviados à publicação deverão ser datilografados e acompanhados de Ofício ou Memorando.

O Diário Oficial do Estado do Amapá, poderá ser encontrado para leitura nas Representações do Governo do Amapá em Brasília/DF, Rio de Janeiro/RJ e Belém/PA.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Horário: Das 07:30 às 13:30 horas

PREÇOS - PUBLICAÇÕES

* Publicações por centímetros de coluna Cr\$ 3.000,00

PREÇOS DAS ASSINATURAS

* Macapá Cr\$ 20.000,00

* Outras Cidades Cr\$ 30.000,00

* As assinaturas são trimestrais

* Preço do Exemplar Cr\$ 300,00

* Número atrasado Cr\$ 350,00

RECLAMAÇÕES

Deverão ser dirigidas por escrito ao Diretor de Imprensa Oficial do Estado do Amapá, até oito(08) dias após a publicação.

Assinatura: Telefone(096)222-5364 - 223-3444 - Ramais 176 - 177 - 178.

Rua: Cândido Mendes, nº 458 - Centro - Macapá
Estado do Amapá - CEP 68900

**Secretaria de Estado
de Obras e Serviços
Públicos**

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO/
PARTES : Termo de Contrato nº 200/91 - SEOIE entre o GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ e a Firma EMBRAPO ENG. LTDA.

OBJETO : O objeto deste contrato é a Recuperação Estrutural' do Prédio da SEPLAN em Macapá.

VALOR : Pela execução dos serviços o CONTRATANTE, pagará a CONTRATADA à importância de Cr\$-20.000.000,00 (Vinte Milhões de Cruzeiros).

PRAZO : O prazo para execução dos serviços é de 30(Trinta) dias consecutivos apartir da Primeira Ordem de Serviço.

DOTAÇÃO : Sendo que as despesas decorrentes deste contrato correrão à conta dos recursos oriundos do (101)-Projeto/Atividade: 03070251.337 - construção e adaptação de imóveis. sub-projeto: áreas edificadas e recuperadas, elemento de despesa: 4590.51 - Obras e instalações, conforme nota de empenho 91/NE: 09177/101. Emitida em 07.11.91.

FUNDAMENTO DO CONTRATO : O presente contrato tem como fundamento legal e disposto no Decreto-Lei nº 2.300/86, em seu artigo 22 Item IV e o que consta no PROC. nº 28800.003124/91.

ENG. EDILSON MACHADO DE BRITO
-SECRETÁRIO-

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO/
PARTES : Termo de Contrato nº 203/91 - SEOIE entre o GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ e a Firma PRESTOMED - CONST. SERV. REPRESENT. E COM. LTDA.

OBJETO : O objeto deste Contrato é a Adapt. do 1º Pavimento do Hospital Geral para Inst. de um Tomógrafo Computadorizado.

VALOR : Pela execução dos serviços o CONTRATANTE, pagará a CONTRATADA à importância de Cr\$-49.749.141,00 (Quarenta e Nove Milhões, Setecentos e Quarenta e Nove Mil, Cento e Quarenta e Hum Cruzeiros).

PRAZO : O prazo para execução dos serviços é de 30(Trinta) dias consecutivos apartir da Primeira Ordem de Serviço.

DOTAÇÃO : Sendo que as despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta dos recursos oriundos do (101) Projeto/Atividade: 03070251.337 - Construção e Adaptação de Imóveis. Sub-Projeto: Áreas edificadas e recuperadas, elemento de despesa: 4590.51 - obras e instalações, conforme nota de empenho 91/NE: 09181/101. Emitida em 07.11.91.

FUNDAMENTO DO CONTRATO : O presente Contrato tem como fundamento legal e disposto no Decreto-Lei nº 2.300/86, em seu artigo 22 Item IV e o que consta no Processo.....Nº 28800.003386/91.

ENG. EDILSON MACHADO DE BRITO
-SECRETÁRIO-

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO/
PARTES : Termo de Contrato nº 204/91 - SEOIE entre o GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ e a Firma H. P. CONST. LTDA.

OBJETO : O objeto deste Contrato é a Reforma, Adaptação e Ampliação da Residência Oficial do Ministério Público, situada na Av. R. Imundo Álvares da Costa.

VALOR : Pela execução dos serviços o CONTRATANTE, pagará a CONTRATADA à importância de Cr\$-42.528.797,28 (Quarenta e Dois Milhões, Quinhentos e Vinte e Oito Mil, Setecentos e Noventa e Sete Cruzeiros e Vinte e Oito Centavos).

PRAZO : O prazo para execução dos serviços é de 90(noventa) dias consecutivos apartir da Primeira Ordem de Serviço.

DOTAÇÃO : Sendo que as despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta dos recursos oriundos do (101)-Projeto/Atividade: 03070251.337 - construção e adaptação de imóveis. sub-projeto: áreas edificadas e recuperadas. Elemento de despesa: 4590.51 - Obras e instalações, conforme nota de empenho 91/NE: 9180/101 emitida em 07.11.91.

FUNDAMENTO DO CONTRATO : O presente contrato tem como fundamento legal e disposto no Decreto-Lei nº 2.300/86, em seu artigo 22 Item IV e o que consta no Proc.nº 28800.003124/91.

ENG. EDILSON MACHADO DE BRITO
-SECRETÁRIO-

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO/
PARTES : Termo de Contrato nº 205/91 - SEOIE entre o GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ e a Firma H.P.CONST.LTDA.

OBJETO : O objeto deste contrato é a Reforma da Residência' do GEA, sito a Av. General Rondon, nesta cidade.

VALOR : Pela execução dos serviços o CONTRATANTE, pagará a CONTRATADA à importância de Cr\$-11.303.200,40 (Onze Milhões, Trezentos e Três Mil, Duzentos Cruzeiros e Quarenta Centavos).

PRAZO : O prazo para execução dos serviços é de 30(Trinta) dias consecutivos apartir da Primeira Ordem de Serviço.

DOTAÇÃO : Sendo que as despesas decorrentes deste contrato correrão à conta dos recursos oriundos do (101)-Projeto/Atividade:03070251.337 - Construção e Adaptação de Imóveis. Sub-Projeto: Áreas Edificadas. Elemento de despesa: 4590.51 - Obras e Instalações, conforme nota de empenho 91/NE:9175/101. Emitida em 07.11.91.

FUNDAMENTO DO CONTRATO : O presente Contrato tem como fundamento legal e disposto no Decreto-Lei nº 2.300/86, em seu artigo 22 Item IV e o que consta no Proc:nº28800.002809 / 91 - SEOIE.

ENG. EDILSON MACHADO DE BRITO
-SECRETÁRIO-

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO/
PARTES : Termo de Contrato nº 206/91 - SEOIE entre o GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ e a Firma H. P. CONST. LTDA.

OBJETO : O objeto deste Contrato é a Reforma e Adapt. na Residência Oficial do Minist. Público, sito à Rua Manoel Eudócio Pereira, nesta cidade.

VALOR : Pela execução dos serviços o CONTRATANTE, pagará a CONTRATADA à importância de Cr\$-12.778.592,20 (Doze Milhões Setecentos e Setenta e Oito Mil, Quinhentos e Noventa e Dois Cruzeiros e Vinte Centavos).

PRAZO : O prazo para execução dos serviços é de 60(Sessenta) dias consecutivos apartir da Primeira Ordem de Serviço.

DOTAÇÃO : Sendo que as despesas decorrentes deste contrato correrão à conta dos recursos oriundos do (101) 03070251.337 - Construção e Adaptação de Imóveis.Sub-Projeto. Áreas Edificadas e Recuperadas. Elemento de despesa: 4590.51 - Obras e Instalações, conforme nota de empenho 91/NE:09235/101. Emitida em 11.11.91.

FUNDAMENTO DO CONTRATO

O presente contrato tem como fundamento legal e disposto no Decreto-Lei nº 2.300/86, em seu artigo 22 Item IV e o que consta no Proc.28800.003126/91.

ENG. EDILSON MACHADO DE BRITO
-SECRETÁRIO-

ELIETE OLIVEIRA DA COSTA - Advogada: Dr^a. ORGE NI JUCÁ L. FRANCO - Relator: Des. MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ - Revisor: Des. LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS.

Nº 021 - Apelante: MUNICÍPIO DE MAZAGÃO-AP - Advogados: Dr^a. ORGENI JUCÁ LEITE FRANCO e Dr. HELDER JOSÉ FREITAS DE LIMA FERREIRA - Apelada: ROSANHA S. ARAÚJO (empresa comercial) - Advogado: MARCOS AURÉLIO MIRANDA NOGUEIRA - Relator: Des. MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ - Revisor: Des. GILBERTO DE PAULA PINHEIRO.

Macapá - AP, 05 de dezembro de 1991.
(a) JANE DE BRITO - Diretora da Secretaria da Câmara Única

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

EDITAL DE CITAÇÃO, COM O PRAZO DE 05 DIAS, NA FORMA ABAIXO

O DOUTOR JOSÉ EUSTÁQUIO DE C. TEIXEIRA, MM. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DESTA CAPITAL.

Faz saber a todos os que o presente EDITAL com prazo de 05 dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trânsmites um processo em que é acusado: RAIMUNDO DIAS OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, agricultor, filho de José Ailton Oliveira e de Maria de Nazaré Dias, podendo ser encontrado na Ilha do Limão, Município do Estado do Pará, atualmente em lugar incerto e não sabido, como incurso no Art. 213 do Código Penal Brasileiro.

E, como tenha o Oficial de Justiça deste Juízo certificado não o haver encontrado nesta Comarca, não sendo possível citá-lo pessoalmente, cita-o pelo presente a comparecer neste Juízo, no edifício do fórum desta Comarca, sito à Avenida FAB, s/nº nesta cidade, no dia 19.12.91, às 08:00 horas, a fim de ser interrogado, promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2ª via ficará afixada no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade, aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e um. Eu, Francisca Ardasse Marques, Diretora de Secretaria, subscrevo.

JOSÉ EUSTÁQUIO DE CASTRO TEIXEIRA
Juiz de Direito

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

CÂMARA ÚNICA

PAUTA DE JULGAMENTOS

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador HONILDO AMARAL DE MELLO CASTRO, Presidente da Egrégia Câmara Única, faço ciente a todos os interessados e aos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem que no dia 17 (dezesete) de dezembro do ano em curso (terça-feira) às oito horas ou em sessão subsequente, no 1º andar da Sede Provisória do TJAP, na Sala de Sessões do Plenário, realizar-se-á a 6ª Sessão Ordinária para julgamento de processos adiados constantes de pautas já publicadas, os apresentados em mesa que independem de publicação e mais os seguintes processos:

APELAÇÃO CÍVEL:

Nº 007 - Apelantes: S.M. CONSTRUÇÕES LTDA. e outros - Advogado: Dr. ANTONIO CABRAL DE CASTRO - Apelada: COMPANHIA ITAÚ DE INVESTIMENTO, CRÉDITO e FINANCIAMENTO - Advogado: Dr. EDUARDO FREIRE CONTRERAS - Relator: Des. HONILDO AMARAL DE MELLO CASTRO - Revisor: Des. GILBERTO DE PAULA PINHEIRO.

Nº 016 - Apelante: PROMOTORIA DE JUSTIÇA - Apelados: DEMÉTRIO CELESTINO PINHEIRO DA COSTA e

PLENO ADMINISTRATIVO

ATA DA 66ª SESSÃO ADMINISTRATIVA (EXTRAORDINÁRIA), REALIZADA A 27.11.91.

Aos vinte e sete dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e um, reuniu o Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, em sessão administrativa extraordinária, sob a presidência do Desembargador HONILDO AMARAL DE MELLO CASTRO, presentes os Desembargadores: BENEDITO AMARAL DE MELLO CASTRO, MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ, GILBERTO DE PAULA PINHEIRO, LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS, BENEDITO ANTONIO LEAL DE MIRA, MARCO ANTONIO DA SILVA LEMOS. Secretariou a sessão o bacharel JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID, Diretor Geral. Aberta a sessão às nove horas e trinta minutos, foi lida e aprovada a ata da 65ª sessão. x. EXATAMENTE: a) Ofício nº 540/91, do Presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região agradecendo as atenções recebidas quando de sua visita ao Amapá e convidando o Presidente desta Corte a visitar o TRF em Brasília. x. b) Ofício nº 148/91, do Corregedor de Justiça do Amapá, comunicando que já se encontra ingerida em computador com listagem a direção sigilo dos interessados, a relação dos processos redistribuídos nas diversas Varas instaladas no Amapá. x. c) Ofício nº 148/91, do Des. Luiz Carlos, de que manteve contato com a direção da Escola de Tequigrafia de Brasília, em tratamento, para o salário oferecido, e muito difícil haver algum interesse do. x. b) Do Des. Luiz Carlos, de que manteve contato com o médico que irá assessorar a Previdência e autorizou o início das atividades para definir a contratação de Hospital e Clínica que irão prestar assistência médico-hospitalar ao Judiciário. x. c) Do Des. Marco Antonio, de que a prova para Oficial de Justiça agendada pela Comissão de Concurso sob sua presidência será renovada no próximo dia 8 de dezembro, às 9 horas, nos mesmos locais anteriores. x. d) Ofício nº 148/91, do Des. Luiz Carlos, de ser inserido em ata, congratulações da Corte com o Des. Mello Castro, por seu natalício no dia 30 do corrente. Aprovado. x. b) Do Des. Leal de Mira, de ser o Des. Marco Antonio autorizado a dar entrevistas e prestar esclarecimentos que eu tender necessários, na qualidade de Presidente da Comissão de Concurso, sobre o noticiário tendencioso que um jornal de Macapá divulgou dias atrás e que o Tribunal não se solidarize com ele nas legendas públicas. Nota de repúdio às insinuações malévolas da referida notícia. O Tribunal aprovou. Unanimidade. x. Pauta: a) P.A. nº 0583/91 (Apensos os de nros. 0591 e 0591) - Padronização de máquinas de escrever no Poder Judiciário. - Por maioria venceu o Des. Gilberto Pinheiro, o Tribunal decidiu: pelo remanejamento da padronização "olivelita", por tempo, até haver em Macapá outras marcas que mantenham assistência técnica e estoques de peças de reposição a preços competitivos, devendo a situação ser analisada por regulamentação. x. b) P.A. nº 0561/91 (Apensos os de nros. 0591, 0582 e 0573) - Alterações nos Decretos (n) nros. 0069 e 0070/91, do Governo do Amapá, no tocante ao Poder Judiciário - À unanimidade o Tribunal adotou o julgamento acolhendo proposta dos Desembargadores Mello Castro e Mário Gurtyev de se passar os originais com vistas a cada um dos membros do Tribunal, por 24 horas e voltando os autos ao Relator, seja convocada sessão extraordinária para apreciação exclusiva do assunto que deverá ser votado por artigo. Nada mais havendo o Relator e Presidente encerrou a sessão às 13 horas. Para constar, eu (JOSE MARIA MONTEIRO DAVID), Secretário, lavrei esta ata que depois de lida e aprovada e assinada pelos desembargadores, Presidente e membros do Tribunal.

Des. Dôglas Evangelista Ramos Presidente	Des. Honildo Amaral de Mello Castro
Des. Mário Gurtyev de Queiroz	Des. Gilberto de Paula Pinheiro
Des. Benedito Antonio Leal de Mira	Des. Marco Antonio da Silva Lemos

PLENO ADMINISTRATIVO

ATA DA 67ª SESSÃO ADMINISTRATIVA (EXTRAORDINÁRIA), REALIZADA A 04.12.91.

Aos quatro (4) dias de dezembro de 1991, reuniu o Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, em sessão administrativa extraordinária, sob a presidência do Desembargador HONILDO AMARAL DE MELLO CASTRO, presentes os Desembargadores: HONILDO AMARAL DE MELLO CASTRO, MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ, GILBERTO DE PAULA PINHEIRO, BENEDITO ANTONIO LEAL DE MIRA e MARCO ANTONIO DA SILVA LEMOS. Secretariou a sessão o bacharel JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID, Diretor Geral. Aberta a sessão às 10 horas, foi lida e aprovada a ata da 66ª sessão. x. O Desembargador Honildo Castro, comunica que por motivos pessoais e de urgência o Dr. Agostino Silverio Juiz Leve de ausentar-se desta Capital e sendo ele membro da Comissão de Concurso, faz-se necessária a designação de outro Juiz para substituí-lo em virtude da realização, no próximo domingo, 8 de dezembro, da prova para Oficial de Justiça Avaliador, propondo seja designado o Dr. JOÃO BRATTI, Titular da 3ª Vara Criminal de Macapá. À unanimidade o Tribunal aprovou a indicação. Nada mais havendo o Presidente encerrou a sessão. Para constar eu (JOSE MARIA MONTEIRO DAVID), Secretário, lavrei esta ata que depois de lida e aprovada e assinada pelos desembargadores, Presidente e membros do Tribunal.

(aa) Des. Dôglas E. Ramos, Honildo Mello Castro, Mário G. Queiroz, Gilberto P. Pinheiro, Benedito A.L. Mira, Marco Antonio S. Lemos.

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE COORDENADORIA REGIONAL DO AMAPÁ

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/91

A Comissão de Licitação torna público que a Coordenadoria Regional do Amapá, da F.N.S./MS, fará realizar no dia 16.12.91, às 09:00 horas, no local situado à Av. Feliciano Coelho nº 489, Trem, a licitação para atender a aquisição de Materiais Permanente, podendo os interessados ler e obter o texto integral e todas as demais informações sobre o objeto da licitação, diariamente, no prédio local, no horário de 08:30 às 11:00 horas e das 14:30 às 17:00 horas.

Macapá-Ap, 28 de novembro de 1991

JOSÉ MARIA ROSA MONTEIRO
Ass. Presidente da Comissão

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO DELEGACIA EXECUTIVA NO AMAPÁ

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA

O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO, DELEGACIA EXECUTIVA NO AMAPÁ, leva ao conhecimento dos interessados que, no dia 08 de janeiro de 1992, às 15:00 horas, em sua sede, na Av. Procópio Rola, 396 - Centro, receberá proposta para a construção do Parque Aquático 03 (três) blocos de salões, 01 (hum) bloco de garagem, 01 (hum) bloco de vestiários, 01 (hum) bloco de apartamento para o zelador e garagem de ônibus, sito na Rua Jovino Dinoá, 4311 - Beírol, em Macapá, cujo prazo de execução não poderá ser superior a 300(trezentos) dias corridos.

Somente poderão participar desta concorrência firmas com capital mínimo, integralizado, de Cr\$ 100.000.000,00(CEM MILHÕES DE CRUZEIROS) e que atendam aos requisitos exigidos pelas normas de Concorrência do SESC, bem como efetuem um depósito, em garantia pela assinatura do contrato, no valor de Cr\$ 4.000.000,00(QUATRO MILHÕES DE CRUZEIROS), em dinheiro ou cheque nominativo à entidade, restituível às firmas não ganhadoras.

Os documentos técnicos e demais instruções serão fornecidos aos interessados na Sede da Entidade, no endereço supra, no horário de 08:00 às 18:00 horas, onde poderão ser adquiridos os dossiers ao preço de Cr\$ 40.000,00(QUARENTA MIL CRUZEIROS), valor este irrestituível.

FRANCISCO CARUSO MONTEIRO
Delegado Executivo

CARLOS ALBERTO DA SILVA ARRELIAS
Presidente da Comissão de Construção

CARTÓRIO JUCÁ PROCLAMAS DE CASAMENTO

O Oficial do Cartório Civil desta cidade de Macapá, Capital do Estado do Amapá, República Federativa do Brasil, faz saber que pretendem se casar: ANTONIO PELAES DOS SANTOS com ROSANY NUNES VILHENA.

Ele é filho de Manoel Gentil dos Santos e de Virgínia Pelaes dos Santos.

Ela é filha de José Almeida Vilhena e de Rosa Nunes Vilhena.

Quem souber de qualquer impedimento legal que os iniba de casar um com o outro, acuse-os na forma da lei.

Macapá, 03 de dezembro de 1991.

REGINA LÚCIA SENA DE ALMEIDA
Titular Substituta

AMAPA FLORESTAL E CELULOSE S.A. - AMCEL CGC 05.995.840/0001-55

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 25 DE OUTUBRO DE 1991

Nesta data, às 15h, na sede social, os acionistas da Companhia, representando mais de 2/3 do capital social, convocados por edital publicado no Jornal do Dia de 16, 17 e 18 e no Diário Oficial de 21, 22 e 23, todos do corrente mês, deliberaram e aprovaram, por unanimidade, homologar o aumento de capital social para Cr\$ 3.129.968.000,00, aprovado na Assembléia Geral Extraordinária de 20.09.91, subscrito e integralizado pela MINERAÇÃO IGAPORÁ S.A., uma vez que nenhum acionista, dentro do prazo legal de 30 dias contados da publicação da ata da citada Assembleia Geral, manifestou interesse em exercer seu direito de preferência àquela subscrição, nos termos do § 2º do art. 171 da Lei 6.404/76. Encerrada a reunião, foi esta ata lavrada. Santana, 25 de outubro de 1991. a) Alberto Volinsky, Presidente - Joaquim Dias, Secretário - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MINÉRIOS S.A. - ICOMI, Edmundo Paes de Barros Mercer - MINERAÇÃO IGAPORÁ S.A., Joaquim Dias. Confere com a transcrição.

JOAQUIM DIAS
Secretário

Junta Comercial do Estado do Amapá

CERTIFICO o arquivamento deste documento sob o número abaixo

25 NOV 91

4075

MARÍLIA CAVALCANTI
Secretária Geral

COMPANHIA FERRO-LIGAS DO AMAPÁ - CFA CGC 14.536.270/0001-26

MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA
SEC. NAC. DE MINAS E METALURGIA
DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO MINERAL

APROVADO nos termos do art. 97 do Decreto nº 62.934 de 02/07/68, tendo em vista constante no processo nº DNPM 901.497188.

Em 25.10.91

MARIA NEIDA AFONSO RIBEIRO
Chefe Substituta da Seção de Empresas de Mineração

CERTIDÃO

Junta Comercial do Estado do Amapá,

Certifico o arquivamento deste documento sob o número abaixo

xo.

28 NOV 91

4078

MARÍLIA CAVALCANTI
Sec. Geral

CARTÓRIO JUCÁ PROCLAMAS DE CASAMENTO

O oficial do cartório civil de casamento desta cidade de Macapá, Capital do Estado do Amapá, República Federativa do Brasil, faz saber que pretendem se casar: ELSON ANTONIO SOARES com MARIA ZELINDA NUNES MARQUES.

Ele é filho de Maria Nasare Soares.

Ela é filha de Altino Gomes Marques e de Raimunda Nunes Marques.

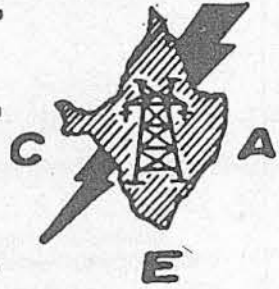
Quem souber de qualquer impedimento legal que os iniba de casar um com o outro, acuse-os na forma da lei.

Macapá, 25 de novembro de 1991.

HELENISE R. DA C. TORRES
Escrevente Autorizada

Eletrobrás  **Centrais Elétricas Brasileiras SA**

 **Eletronorte**
Centrais Elétricas do Norte do Brasil SA



AVISO AO PÚBLICO

RACIONAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA

Informamos aos nossos consumidores que em cumprimento a portaria nº 315, de 05.12.91, do ministério da Infra-Estrutura, que estabelece o Programa de Racionamento Preventivo de Energia Elétrica, tendo em vista o baixo nível de afluência hidrológica que vem se verificando na Usina Hidrelétrica Coaracy Nunes, a partir da próxima segunda-feira, dia 09 de dezembro iniciaremos os desligamentos conforme locais e horários abaixo.

LOCAIS E HORÁRIOS

Grupo I:

1 - Alimentador Buritizal:

Bairro Buritizal: Muca; Balneário do Araxá; rua Paraná entre avs. Henrique Galúcio e Diogenes Silva e adjacências; rua Claudomiro de Moraes entre avs Maria Quitéria e Diogenes Silva e adjacências; rua Hamilton Silva entre avs 13 de Setembro e Antonio C. Carvalho e adjacências; rua Leopoldo Machado entre avs Diogenes Silva e 07 de Setembro e adjacências; rua Jovino Dinoá entre av. Conego D, Maltez e a Rod. Juscelino Kubitschek e adjacências.

2 - Alimentador FAB:

Av. FAB entre ruas Santos Dumont e Candido Mendes e adjacências; avs Cora de Carvalho, Almirante Barroso, Mendonça Furtado, Pte. Vargas, Duque de Caxias, Machado de Assis, entre ruas Hamilton Silva e Jovino Dinoá e adjacências; avs Pte. Vargas, Coriolano Juca, Iracema C. Nunes, entre a rua Candido Mendes e a praça Beira Rio e adjacências; avs. Procópio Rola, Raimundo A. Costa, Ernestino Borges, Padre M. Nobrega, Carlos Gomes, José de Anchieta, José A. Siqueira, Princesa Isabel, Mãe Luzia, entre ruas Prof. Tostes e Leopoldo Machado e adjacências; avs Procópio Rola, Raimundo A. Costa, Ernestino Borges, Padre M. da Nobrega, José A. Siqueira, Mãe Luzia, entre ruas Odilardo Silva e Hugo Pinto no bairro Perpétuo Socorro; e bairro Santa Rita na área atrás do Colégio Tiradentes.

3 - Alimentador Nações Unidas:

Rua Nações Unidas em toda a sua extensão; ruas Paraná e Santa Catarina entre avs. Cora de Carvalho e Carlos Gomes; rua Hildemar Maia entre av. FAB e Aeroporto e adjacências; bairro Jesus de Nazaré entre avs. Nações Unidas Pedro Américo; bairro Julião Ramos entre avs. Nações Unidas e Pará; bairro do Pacoval (menos a rua Mato Grosso no perímetro compreendido entre avs. Sergipe e Acre); bairro Perpétuo Socorro, entre ruas Hugo Pinto e Beira Rio; Baixada do Japonês, ruas Eliezer Levy e Gen Rondon entre Procópio Rola e Nações Unidas.

4 - Alimentador Vila Maia:

Av. Castelo Branco e Santana entre ruas Salvador Diniz e Felinto Muller, Área Portuária e Área Comercial; Vila Amazonas; Novo Horizonte; Fazendinha; Vila Daniel; Igarapé da Fortaleza; Fazendinha; rod. Juscelino Kubitschek; Marco Zero; Jardim Equatorial; rua Leopoldo Machado entre avs. 13 de Setembro e rod. Juscelino Kubitschek. Bairro do Congós; conj. Buritizal I e II.

5 - Alimentador Mazagão:

Distrito Industrial: Rod. do Mazagão e Município de Mazagão.
HORÁRIOS: 3 às 6; 9 às 12; 15 às 18; 21 às 24 horas.

Grupo II:

6 - Alimentador Caesa:

Av. Salgado Filho entre ruas Paraná e Prof. Tostes e adjacências; av. Antonio C. Carvalho entre ruas Prof. Tostes e Leopoldo Machado e adjacências; rua Manoel Eudócio Pereira entre avs. Antonio C. Carvalho e Desidério A. Coelho e adjacências; rua Leopoldo Machado entre avs. Antonio C. Carvalho e Acélio de Leão e adjacências; av. Feliciano Coelho entre ruas Hamilton Silva e Tiradentes e adjacências; rua Odilardo Silva entre

avs. Feliciano Coelho e Caramuru e adjacências; rua Eliezer Levy entre avs. Antonio C. Carvalho e Clodóvio Coelho e adjacências; rua Gal Rondon entre avs. Feliciano Coelho e Henrique Galúcio e adjacências; av. Pedro Baião, Atalide Teive, Henrique Galúcio, Antonio Coelho de Carvalho, Coaracy Nunes, Mendonça Junior, entre as ruas Leopoldo Machado e Eliezer Levy e adjacências. Av. Antonio C. de Carvalho, Coaracy Nunes, Mendonça Junior entre ruas Eliezer Levy e São José e adjacências e bairros Santa Inês.

7 - Alimentador Padre Júlio:

Av. Padre Julio entre ruas Paraná e Azarias Neto na praça Beira Rio e adjacências; avs. Antonio C. Carvalho, Almirante Barroso, Mendonça Furtado, Pte. Vargas, Duque de Caxias, Euclides da Cunha, entre ruas Marcelo Candia e Manoel Eudócio Pereira e adjacências; avs. Salgado Filho, Mendonça Junior entre ruas Prof. Tostes e Leopoldo Machado e adjacências; rua São José entre avs. Henrique Galúcio e rio Macacoari e adjacências; av. Henrique Galúcio entre ruas Raimundo Ozanam e Candido Mendes e adjacências; avs. Cora de Carvalho, Gal Gurjão, Mendonça Furtado, Pres. Vargas, Coriolano Juca, Iracema Carvão Nunes entre ruas Tiradentes e Candido Mendes e adjacências; av. Padre Júlio, Coaracy Nunes, Antonio C. Carvalho, entre ruas Tiradentes e Azarias Neto e adjacências; avs. Cora de Carvalho, Amlt. Barroso, Mendonça Furtado; Pres. Vargas, Duque de Caxias entre ruas Jovino Dinoá e Eliezer Levy e adjacências; avs. Cora de Carvalho, Gal Gurjão, Mendonça Furtado, entre ruas Tiradentes e Azarias Neto e adjacências; avs. Mendonça Furtado, Pres. Vargas, Coriolano Juca, Iracema C. Nunes, entre ruas Tiradentes e Candido Mendes; praças Beira Rio e Zaguri; rua Candido Mendes da av. FAB até av. Henrique Galúcio.

8 - Alimentador Coração:

Novo Buritizal, Cuba de Asfalto, Nova Esperança, Alvorada, Paulicéia, Cabralzinho, Vila do Coração, São Lázaro, São Pedro, São Jorge, Jardim Felicidade I e II, Vila do Curiaú, Ramal do Km09, Rod. Duque de Caxias, BR-156; rua Mato Grosso entre avs Sergipe e Acre e adjacências.

9 - Alimentador Matapi:

Bairros Paraíso, Flesbão; Estrada Delta; ruas Euclides Rodrigues, Adalvaro Cavalcante e adjacências; rua Ubaldo Figueira e Felinto Muller.

10 - Alimentador Porto Grande/Ferreira Gomes:

Porto Grande, Ferreira Gomes e Região do Pacuí.

11 - Alimentador Icomi:

Vila Amazonas e Área Industrial da Icomi.

HORÁRIOS: 0 às 3; 6 às 9; 12 às 15; 18 às 21 horas.

COMO ECONOMIZAR ENERGIA ILUMINAÇÃO

-A iluminação deve ser adequada a cada tipo de ambiente, pois tanto a falta como o excesso é prejudicial aos olhos.

-Apague sempre as luzes que você não estiver utilizando, salvo aquelas que contribuem para a sua segurança e a de seus familiares.

-Aproveite, sempre que possível, a luz do sol, evitando acender lâmpadas de dia.

-Não pinte com cores escuras as paredes internas de sua casa, pois elas exigem lâmpadas mais fortes, que ocasionam maior gasto de energia elétrica.

-Sempre que possível use lâmpadas fluorescentes, que duram bem mais e gastam muito menos energia. Uma lâmpada fluorescente de 20W ilumina mais de que uma incandescente de 60W, e pode durar até 10 vezes mais.

-Utilize somente lâmpadas de voltagem (volts) compatível com a voltagem da rede da concessionária.

USOU  **DESLIGOU**